



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal  
Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2014-ST –  
BRA6541 - LPI Nº 003/2011 – RECANTO DAS EMAS II

Processo nº 090.000.122/2011  
Processo nº 090.001.395/2014

### Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE – SEMOB/DF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.726/0001-56, situada na Praça do Buriti, Zona Cívico Administrativa, Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar, Brasília/DF, CEP: 70.075-900, representada por **CARLOS HENRIQUE RUBENS TOMÉ SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 1840409 – SSP/DF e CPF nº 603.184.811-20, Secretário de Estado de Mobilidade, com delegação de competência prevista nas normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, na qualidade de **CONTRATANTE** e a empresa **ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.768.702/0001-70 com sede no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Trecho 17, Rua 17, Lote 1360, Brasília/DF, CEP: 70.070-120, representada por **MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 2.153.997- SSP/DF, inscrito no CPF nº 000.400.681-02, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

### Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar em mais 103 (cento e três) dias o prazo de execução e em mais 223 (duzentos e vinte e três) dias o prazo de vigência,

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa  
Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar – Sala 1507, Brasília (DF) – CEP: 70.075-900  
Telefone: (061) 3441-3497 – Fax: (061) 3322-3913 - uegp.st.df@gmail.com  
UEGP/PTU/SEMOB-DF





Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal  
Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano

nos termos do que dispõe o item "ppp." 3. das "Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2349-7, a CBR nº 1106/2015 e as Justificativas às fls. \_\_\_\_\_.

### Cláusula Terceira – Dos Prazos Prorrogados

Prorroga-se o prazo de execução em mais 103 (cento e três) dias, passando de 17 de abril de 2015 para 29 de julho de 2015 e o prazo de vigência em mais 223 (duzentos e vinte e três) dias, passando de 08 de junho de 2015 para 17 de janeiro de 2016.

### Cláusula Quarta – Do Prazo De Vigência

Este aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

### Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

### Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia do presente fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por este Órgão, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 17 de abril de 2015.

Pela Contratante:

**CARLOS HENRIQUE RUBENS TOMÉ SILVA**

Secretário de Estado

Pela Contratada:

**MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES**

Diretor Sócio Gerente

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Vinicius Vieira Couto  
539386401-97

Nome:

CPF:

Arquiteto Jorge L. M. Nazaré  
52020200000-2

Arquiteto Jorge L. M. Nazaré  
Chefe UEGP/PTU

SEMOB/DF

Unidade Especial de Gerenciamento do Programa

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar – Sala 1507, Brasília (DF) – CEP: 70.075-900

Telefone: (061) 3441-3497 – Fax: (061) 3322-3913 - uegp.st.df@gmail.com

UEGP/PTU/SEMOB-DF

**Vinicius Vieira Couto**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Estado de Mobilidade

